



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PILAR – ESTADO DA PARAÍBA
Criado através da Lei nº 01/77, de 17 de fevereiro de 1977
PODER EXECUTIVO



ANO XLVIII – Nº 90/2026 – Pilar(PB), 31 de maio de 2026. (Tiragem 20 exemplares)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA 015/2026

Pilar-PB, 31 de março de 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PILAR-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 57, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS** para tratamento de assuntos particulares à servidora **LARYSSA ABÍLIO OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**, pelo período de 02 (dois) anos a partir de 31.03.2026 a 31.03.2028.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Certifique-se.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Pilar-PB, 31 de março de 2026.

PATRÍCIA RORIGUES SILVA OLIVEIRA DE FARIAS
PREFEITA MUNICIPAL DE PILAR / PARAÍBA